

PORTARIA Nº 050/2017

Agricolândia(PI), 01 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, Seção II, art. 56, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º E X O N E R A R, o Senhor: RAIMUNDO DE SOUSA ASSIS FILHO CPF: 011.199.423-30, do cargo de TECNICO AGRICOLA** junto a Secretaria municipal de Agricultura.

**Art. 2º** - Ao Departamento de Pessoal e a Tesouraria para as devidas providências decorrente da presente exoneração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete. (01/03/2017).



Walter Ribeiro Alencar  
Prefeito Municipal